



Vivendo
dias melhores

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Camaragibe, 18 de Maio de 2023

MEMORANDO Nº 229/2023 (Assessoria e Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adriele Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do seguinte documento:

- Assinatura das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24, 25, 26, 29, 31, 32 e 33/2023
- Publicação do Extrato da ATA.

Processo Licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico Nº 16/2022, que tem como objeto a seguinte redação;

A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

Empresas:

- MEGAMED COMERCIO LTDA
- DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME
- DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME
- STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
- CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
- MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA
- JONAS A G DE SOUSA

Atenciosamente,

FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 18/05/23 às 13:35 h

Assinatura



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, com endereço AVENIDA BELMIRO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 00000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs conforme edital, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2022, homologado em 27/04/2023, integrante do Processo Administrativo nº 103/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 13.835.264/0001-07, com endereço AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1551, CEP 54000000, representada por ADRIANO JANUARIO DE SOUZA, Carteira de identidade nº 6381798, inscrito no CPF nº 057.358.594-63, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs conforme edital, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(is) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3..

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1- O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

12.1.1- Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

12.1.3- Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

12.1.4- Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

12.1.5- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.6- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1- A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

13.1.1- Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.1.2- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3- Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

13.1.4- Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

14- DO FORO

14.1- Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15- DA PUBLICIDADE

15.1- O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470**

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
CPF: 0188.01462-00, QLN-AC SOLUTI MA, Alga v6,
CNP: 0686287000179, QLN-Preseleç, QLN-Certificado PF A3,
03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.15 02:48:35 -03'00'
Tipo Reader: Verste, 10.1.1

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

**ADRIANO
JANUARIO DE
SOUZA:05735859
463**

Assinado de forma digital
por ADRIANO JANUARIO
DE SOUZA:05735859463
Dados: 2023.05.12
14:58:29 -03'00'

DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME

DETENTORA DA ATA

CAMARAGIBE, 11 de maio de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 053	2,30	Total: 11.500,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Health Life	Modelo: Health Life	

Descrição: COTA RESERVADA (25%) AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - AVENTAL HOSPITALAR CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL FEITO EM NÃO TECIDO TNT GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO TRILMINADO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, GRAMATURA DE 40GM2 OU SUPERIOR. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, TOLERÂNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS, RESISTENTE, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMANHO ÚNICO COM TIRAS EXTERNAS DE AMARRAÇÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 5.000

Valor Unit.: 2,30

Total Item: 11.500,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 094 12,00 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: Technofio Modelo: Technofio

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA CILÍNDRICA EM FORMATO CIRCULAR DE 4,0CM E 1/2. ESTÉRIL .BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 015 0,06 **Total: 18.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Medix Modelo: Medix

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL

Quantidade: 300.000 **Valor Unit.: 0,06** Total Item: 18.000,00

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 010 0,03 **Total: 3.375,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Farmatex Modelo: Farmatex

Descrição: COTA RESERVADA (25%) PRÓ PÉ DESCARTAVEL-SAPATILHA PRÓ-PÉS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% PROLIPROPILENO DE TEXTURA FIRME, MODELO TIPO BOTA, DE FORMA QUE PERMITA A COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO ATÉ O TORNOZELO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, ATÓXICA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 112.500 **Valor Unit.: 0,03** Total Item: 3.375,00

LOTE 167 Quant.: 1 Num: 051 1,60 **Total: 3.200,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Descarpack Modelo: Descarpack

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.12 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 3.200,00

LOTE 169 Quant.: 1 Num: 024 0,99 **Total: 1.980,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Descarpack Modelo: Descarpack

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.16 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 1.980,00

LOTE 172 Quant.: 1 Num: 001 0,99 **Total: 1.188,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Descarpack Modelo: Descarpack

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.24 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE:24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 1.188,00

LOTE 194 Quant.: 1 Num: 075 1,90 **Total: 1.140,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Glomed Modelo: Glomed



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 4,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 1.140,00

LOTE 196 Quant.: 1 Num: 020 2,99 **Total: 1.794,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Glomed Modelo: Glomed

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 5,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 1.794,00

LOTE 197 Quant.: 1 Num: 078 1,90 **Total: 1.140,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Glomed Modelo: Glomed

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 5,5 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 1.140,00

LOTE 198 Quant.: 1 Num: 090 1,90 **Total: 1.330,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Glomed Modelo: Glomed

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 6,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 700 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 1.330,00

LOTE 201 Quant.: 1 Num: 083 1,90 **Total: 2.470,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Glomed Modelo: Glomed

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 8,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 1.300 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 2.470,00

LOTE 203 Quant.: 1 Num: 010 0,53 **Total: 15.900,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Injex Modelo: Injex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL COM TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO. ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,53 Total Item: 15.900,00

LOTE 231 Quant.: 1 Num: 030 0,26 **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: SR Modelo: SR

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO

Quantidade: 50.000 Valor Unit.: 0,26 Total Item: 13.000,00

LOTE 232 Quant.: 1 Num: 015 3,60 **Total: 21.600,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: Anapolis Modelo: Anapolis



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELACADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES.

Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 21.600,00

LOTE 233 Quant.: 1 Num: 086 15,40 **Total: 30.800,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: Anapolis Modelo: Anapolis

Descrição: COTA RESERVA (25%) COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELACADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 15,40 Total Item: 30.800,00

LOTE 234 Quant.: 1 Num: 028 5,00 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: Wiltex Modelo: Wiltex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 DESCARTÁVEL. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A ESTERELIZAÇÃO INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 900 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 4.500,00

LOTE 235 Quant.: 1 Num: 098 0,35 **Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Injex Modelo: Injex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 14G, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMERA, ATÓXICO, ESTÉRIL.

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 0,35 Total Item: 420,00

LOTE 236 Quant.: 1 Num: 094 0,47 **Total: 846,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Injex Modelo: Injex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 16G AGULHA 14G, PVC, RADIOPACO MEDIA, SEMI IMPLANTÁVEL COMPRIMENTO APROX 60,9CM. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO

Quantidade: 1.800 Valor Unit.: 0,47 Total Item: 846,00

LOTE 237 Quant.: 1 Num: 064 0,17 **Total: 850,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Injex Modelo: Injex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G X 1.0 (1,3 X 48MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,17 Total Item: 850,00

LOTE 238 Quant.: 1 Num: 050 0,39 **Total: 19.500,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Injex Modelo: Injex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G X 1 1/4 (1,0 X 30MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO

Quantidade: 50.000 Valor Unit.: 0,39 Total Item: 19.500,00

LOTE 246 Quant.: 1 Num: 019 9,60 **Total: 960,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: Descarpac Modelo: Descarpac



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA A VÁCUO 25 X 08 UTILIZADA EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. EM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. ESTÉRIL. COR VERDE. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. ROSCA DUPLA TIPO UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,60** Total Item: 960,00

LOTE 247 Quant.: 1 Num: 071 0,28 **Total: 1.260,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Biobase Modelo: Biobase

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS USO PEDIÁTRICO, LIVRE DE LÁTEX, CONFECCIONADO EM PVC. ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO APIROGÊNICO. USO ÚNICO. COM EXTENSOR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 0,28** Total Item: 1.260,00

LOTE 248 Quant.: 1 Num: 006 0,45 **Total: 135,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Madeitex Modelo: Madeitex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05- CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONEÇÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 135,00

LOTE 249 Quant.: 1 Num: 064 97,00 **Total: 9.700,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: Technofio Modelo: Technofio

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT CROMADO Nº3 COM AGULHA 2,5CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 97,00** Total Item: 9.700,00

LOTE 256 Quant.: 1 Num: 005 0,25 **Total: 250,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Biobase Modelo: Biobase

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,25** Total Item: 250,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 172.838,00

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
 ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
 03924410470
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
 CPF: 03.924.410-70
 Assinatura: 2023.05.12 14:59:35-03'00"

Assinado de forma digital por
 ADRIANO JANUARIO DE SOUZA:05735859463
 735859463
 2023.05.12 14:59:35 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2023, FIRMADA EM 11 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2023, FIRMADA EM 11 DE MAIO DE 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME

CNPJ: 13.835.264/0001-07

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços** visando à **contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

PREÇO GLOBAL: R\$ 172.838,00

PRAZO DE VIGENCIA : 11/05/2023 A 10/05/2024

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 160523015138

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 16/05/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>